



SETOR:	<u>infraestrutura</u>
Nº DE PROC.	_____
PÁG:	_____
ASS:	<u>[assinatura]</u>
MAT.	<u>9128-3</u>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 – OBJETO:** Materiais decorativos para iluminação natalina 2017.

**2.0 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. Visa atender a necessidade de aquisição de materiais decorativos para a iluminação natalina de modo que a referida decoração terá como finalidade de proporcionar momentos de alegrias e confraternização cidadã resgatando valores de uma cultura de Paz e harmonia familiar em diversas ruas e avenidas, praças e fachadas de prédios públicos no município de Macaíba/RN.

**3.0 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação de empresa para aquisição dos produtos e quantitativos descritos.

ITEM	QUANTIDADE	UND.	DESCRIÇÃO
1	1.500	CX	Led lights com conectores e lâmpada: 2V/20Me. Potência máxima:3,8W modelo:20100 TRC (Várias Cores) C/ ponte retificadora.
2	4.000	m	Mangueira P/ decoração natalina de led (Várias Cores).

[assinatura]



SETOR:	<i>in has futuros</i>
Nº DE PROC.	_____
PÁG:	_____
ASS:	<i>[assinatura]</i>
MAT:	<i>9728-3</i>

### 3.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Entregar com pontualidade os produtos ofertados;
- 3.2. A contratada deve entregar os objetos de forma única, pelo período máximo de 48 horas, conforme solicitação feita pelo Setor de Compras através do documento chamado “Ordem de Compra” autorizado pela Secretaria Solicitante;
- 3.3. Fornecer os produtos, rigorosamente de acordo com as especificações do contrato;
- 3.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- 3.5. Fornecer os produtos de forma eficiente e adequada conforme as especificações do termo de referência;
- 3.6. Caso os produtos apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações, deverá o fornecedor providenciar a sua substituição imediatamente, sem prejuízo para a administração municipal.
- 3.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 3.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos produtos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;
- 3.9. Os produtos fornecidos serão fiscalizados na sua entrega pela Secretaria responsável e pelo Encarregado do Almoxarifado Municipal do Município, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato;

*[assinatura]*



SETOR:	<i>infraestrutura</i>
Nº DE PROC.	_____
PÁG:	_____
ASS:	<i>[assinatura]</i>
MAT:	<i>SM28-3</i>

3.10. A entrega dos produtos deverá ser feita pela contratada no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 sob orientação do responsável pelo Almoxarifado gera da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na rua Dr. Pedro Matos, 310 – Centro – Macaíba – RN, telefone: (84) 3271- 4662/2124.

3.11. A montagem dos produtos solicitados ficará por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*Vivian Farias Gomes*

Vivian Farias Gomes

**Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura**